



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 732/2022

**INDICA A CONTRATAÇÃO DE MAIS UM MÉDICO PARA ATUAR NO USF DO BAIRRO PINHEIROS III, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Silvio André Stolfo, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de mais um médico para atuar no USF do Bairro Pinheiros III, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância da contratação de mais médico é de extrema necessidade para atender o USF do Pinheiros III;

Considerando que na Constituição Federal estabelece em seu Artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o USF do referido bairro, atende mais de 1000 (mil) famílias, e há apenas um médico para atender os moradores;

Considerando que com a contratação de mais um médico, dará mais agilidade e qualidade no atendimento;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do USF do bairro Pinheiros III.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2022.

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador Progressistas